



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P Nº 254/2012

São Luís, 9 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, ao
Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRARDE FILHO, Juiz do
Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, 5 (cinco) dias
de férias, remanescentes do 2º período de 2011, para serem usufruídos de 21
a 25.05.2012, bem como 30(trinta) dias referentes ao 1º período de 2012, para
serem usufruídas de 28.05 a 26.06.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ilka Esdra Silva Araújo', written over a horizontal line.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO